



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N\u00b0 030/2023

S\u00e9rio, 12 de maio de 2023.

Ilustr\u00edssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel\u00eancia, que na Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria realizada no dia 11 de maio de 2023, o Plen\u00e1rio desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI N\u00b0 026/2023 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Cr\u00e9dito Especial no or\u00e7amento municipal vigente, no valor de R\$ 60.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

PROJETO DE LEI N\u00b0 027/2023 - Autoriza o Poder P\u00fablico Municipal a celebrar Termo de Conv\u00eanio com a Sociedade Benefic\u00eancia e Caridade de Lajeado, pessoa jur\u00eddica de direito privado, mantenedora do Hospital Bruno Born, inscrita no CNPJ: 91.162.511/0001-65, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

PROJETO DE LEI N\u00b0 028/2023 - Aprova o Plano Municipal de Cultura de S\u00e9rio, e d\u00e1 outras providencias.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre\u00e7o.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS\u00c9S DE FREITAS
D.D. Prefeito /S\u00e9rio – RS.